

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 293 de 20 de Junho de 2024
DATA: 20/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

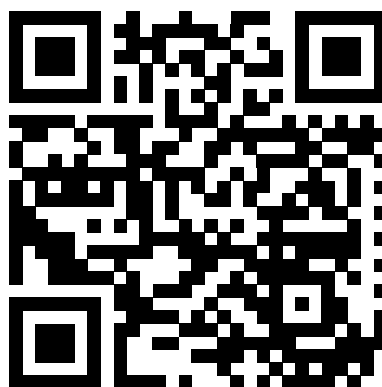
Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 30/12/2024 14:03:30
IP com nº: 192.168.0.114
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=350

SUMÁRIO

DECRETO

☒ DECRETO: 012/2024 - DECRETO Nº 012/2024, DE 20 DE JUNHO 2024.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

☒ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 2812001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812001/2023



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 012/2024**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2024, DE 20 DE JUNHO 2024 .**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL FRANCISCO ALISSON DIAS DE FREITAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Municipal Francisco Allisson Dias de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECRETADO luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Municipal Francisco Allisson Dias de Freitas, e ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, do Poder Executivo Municipal, nos dias 20 e 21 de junho de 2024.

Art. 2º - O preceito do artigo primeiro não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo-se a continuidade desses serviços à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 20 de junho de 2024.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 2812001/2024**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812001/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN****CONTRATADA: PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 2812001/ 2023, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 28/06/2024 até 28/10/2024, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário da Concorrência Eletrônica nº 30003/2023, objeto do Processo Administrativo nº 02080001/2023 -PMJD.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra -se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato ora aditado.**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir de 28/06/2024 até 28/10/2024, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.**LOCAL E DATA:** João Dias/RN, 11 de junho de 2024.**ASSINANTES:****FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL****FRANCISCO DJALMA CARLOS DE AMORIM – SÓCIA DA CONTRATADA**

EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

